

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre recebimento em doação da Área AIV, situada na Praia do Canal Grande ou Rio Vermelho, no Município de Luziânia/GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a área em análise é pautada pelo interesse público e que o acesso viabilizado pela nova via representa uma importante contribuição para o desenvolvimento econômico e urbanístico do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Luziânia recebe em doação a Área AIV, localizada na Praia do Canal Grande ou Rio Vermelho, com área total de 2.705,40 m², descrita e registrada na Matrícula nº 51.716 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, que será destinada à abertura de via pública.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º confrc nta-se da seguinte forma:

I- Área AIV, com 2.705,40m² confrontando pela frente com a Avenida Sara Kubistchek com 37,02, metros, pelo fundo com a Área A III, com 18,49 metros, pelo lado direito da área para a Área A IIC, Área A III nas secções de 14,06 metros, 105,70 metros e 35,87 metros, e pelo lado esquerdo com a Área A IIB e Área A III nas secções de 13,88 metros, 106,97 metros e 35,53 metros. Obs: as descrições foram feitas de quem olha de dentro do lote para fora.

Art. 3º A área doada será destinada à implantação de via pública, de acordo com o planejamento urbanístico do Município, sendo denominada "Rua Nossa Senhora do Rosário" a nova via pública a ser criada na área recebida em doação, mencionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A presente doação será formalizada mediante escritura pública de doação e posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis, para integrar o patrimônio público municipal, sendo os emolumentos a encargo do doador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA